



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4539

PROCESSO	921234/2018 (Proc. CEE nº 213/2017)		
INTERESSADO	Instituto de Saúde Integrada - ISI / Campinas		
ASSUNTO	Recredenciamento Institucional, e avaliação do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10		
RELATORA	Consª. Cleide Bauab Eid Bochixio		
PARECER CEE	Nº 360/2018	CEB	Aprovado em 10/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

Trata-se do pedido de Recredenciamento Institucional do Instituto de Saúde Integrada (ISI), acompanhado do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02 a 04).

O Instituto de Saúde Integrada foi instituído em 2006, é mantido pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região – SINSAUDE, e sua Sede localiza-se na Rua Barreto Leme, nº 1.552, no Centro do Município de Campinas. É jurisdicionado à DER Campinas Leste, cujo ato de autorização de funcionamento é a Portaria de 11/09/2007 – Publicação: DOE 12/09/2007 – pág. 21.

Apresenta-se em conformidade com o artigo 7º da referida Deliberação, que pede comprovação de capacidade administrativa, pedagógica, econômica e experiência educacional. Ministra cursos de Ensino Médio, Técnicos de Nível Médio, Especialização Técnico e de Qualificação Profissional voltado para a área da Saúde.

O Instituto foi credenciado para ofertar educação a distância e autorizado a ministrar o Curso Técnico em Enfermagem, através do Parecer CEE Nº 119/2013 pelo prazo de cinco anos, e recorre a este Conselho para seu credenciamento Institucional.

Paralelamente a este processo de Recredenciamento, pleiteia a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Farmácia e em Hospedagem, na modalidade a distância. Ressalta-se que todos já são oferecidos na modalidade presencial e possuem turmas formadas.

O pedido foi instruído com a documentação pertinente à análise processual, iniciada a seguir.

Da Instituição

O Instituto de Saúde Integrada desenvolve um trabalho de Qualificação Profissional dirigido aos funcionários do SINSAÚDE e à comunidade em geral, com mais de 7600 certificações expedidas em cursos de aperfeiçoamento funcional, além de formação e qualificação profissional. Os principais cursos ofertados são: pacote *office*, MS *Projet*, Coberturas e Curativos, Cálculo e Diluição de Medicamentos, Etiqueta Profissional, Língua Portuguesa, Matemática, Gestão de Custo, Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária.

O Instituto já formou 32 (trinta e duas) turmas do Curso Técnico em Enfermagem Presencial; 15 (quinze) turmas do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade a Distância – EaD; 15 turmas do Curso Técnico em Radiologia; 17 turmas do Curso Técnico em Farmácia Presencial; 01 (uma) turma do Curso Técnico em Hospedagem; 02 (duas) turmas do Curso Técnico em Administração; além da formação técnica de aproximadamente 1600 alunos na sua trajetória.

A Instituição mantém um Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), criado em 2015, atuante na inserção e recolocação dos alunos e ex-alunos no mercado de trabalho, apresentando resultados de empregabilidade. O programa inseriu cerca de 200 estudantes desde sua criação, e aproximadamente 60% dos estudantes que concluíram o Curso na Instituição já estão atuantes na área.

Em 2012, o Centro de Formação Profissional – ISI recebeu da Academia Brasileira de Especialistas em Enfermagem / ABESE-SP, o prêmio Gestão do Ensino, pelo reconhecimento da excelência e qualidade do serviço educacional prestado.

Possui condições físicas, infraestrutura administrativa, recursos tecnológicos, demanda existente para a educação na modalidade EaD e experiência acumulada para sua propositura do recredenciamento e continuidade de seu funcionamento.

Das Informações Gerais e Estrutura Pedagógica

A inscrição e a matrícula podem ser realizadas online ou presencialmente, em período definido e divulgado pela Instituição. A solicitação deve ser realizada pelo próprio interessado ou pelo responsável /representante legal, mediante apresentação de documentação comprobatória. O deferimento e a efetivação da matrícula ocorrem somente após a avaliação, conferência e validação da documentação apresentada.

O desenvolvimento metodológico do Curso é organizado pela *contextualização do conhecimento, organização das atividades de aprendizagem, coordenação e acompanhamento, e na avaliação*.

A metodologia busca articular o conhecimento das situações concretas da vida e do trabalho, procurando estabelecer ligações entre o desenvolvimento dos conceitos e dos conteúdos programados com o processo de aprendizagem dos alunos através das *atividades de aprendizagem*, desenvolvidas por meio de análise e resolução de problemas, realização de pesquisa, desenvolvimento de projeto, entre outras.

O desenvolvimento e a edição dos materiais didáticos são realizados pelo *Departamento de Desenvolvimento de Educação a Distância* do Centro de Formação Profissional – ISI. A definição do conteúdo programático é de responsabilidade do (a) docente da disciplina e da Coordenação do Curso, e o desenvolvimento deste material é realizado pelo (a) docente conteudista.

As atividades de aprendizagem desenvolvidas presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem - AVA, estão programadas com roteiros, são estruturadas e supervisionadas pela Coordenação do Curso e pelo professor/tutor, e cada componente curricular possui um cronograma das atividades a serem desenvolvidas, incluindo o tempo de duração de cada tema, e a realização das atividades avaliativas. Nas atividades presenciais são desenvolvidos exercícios de aprendizagem diversificados e adaptados a cada componente curricular, com aprofundamento e revisão do conteúdo, através de aulas práticas de laboratório, atividades de recuperação, avaliações, palestras, visitas técnicas, estudo de casos, seminários, debates, desenvolvimento de pesquisas e orientação para elaboração e organização do TCC.

Em todos os componentes curriculares do Curso, independentemente do número de avaliações intermediárias, é obrigatória a participação do (a) estudante na avaliação final, realizada presencialmente. A avaliação sobre a aprendizagem de cada indivíduo será expressa em notas, e sintetiza o resultado do seu desempenho nas atividades durante todo o processo, separando-se por ambiente de aprendizagem, com preponderância das atividades presenciais. A aferição do rendimento escolar é feita em relação a cada componente curricular que constitui o módulo, cujo resultado final é expresso por média aritmética simples numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, graduadas em 1 (um) décimo de ponto. Será considerado promovido, ao final do módulo, o (a) estudante que:

I. obtiver em cada componente curricular, no mínimo a média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), e frequência mínima de 75% do total de horas previstas para o componente curricular;

II. após os estudos de Recuperação Intensiva, obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis inteiros) em cada componente curricular.

Aquele (a) que ao final do módulo tenha média final inferior a 6.0 (seis inteiros) em até 03 (três) componentes curriculares, pode matricular-se no módulo subsequente, devendo cursar novamente estes componentes curriculares para conclusão do Curso. É retido ao final do módulo o (a) estudante que obtiver média final menor que 6.0 (seis inteiros), em mais de 03 (três) componentes curriculares. Nesta situação, os componentes curriculares em que se obteve aproveitamento satisfatório serão dispensados de cursar novamente.

A recuperação da aprendizagem será desenvolvida pelo professor/tutor, assim que constatada alguma dificuldade de aprendizagem, e realizada de forma contínua e concomitante. Caso permaneçam as dificuldades, em até 03 (três) componentes curriculares, o aluno é encaminhado ao final do módulo para o

processo de Recuperação Intensiva, realizada após o término do módulo, em período definido no calendário escolar.

O Instituto informa que há equipamentos, materiais e profissionais especialistas à disposição de portadores de necessidades especiais, conforme demanda específica, e aplica orientação sobre o tratamento a ser dispensado a estes, de modo a coibir qualquer forma de discriminação.

Os aspectos referentes à Educação a Distância, foram incorporados ao Regimento Escolar do ISI, justificando que “EAD é uma modalidade complementar da oferta educacional, integrado ao conjunto do processo de Ensino e Aprendizagem”.

Do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem na Modalidade a Distância

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem é ofertado desde novembro de 2009 na modalidade presencial, com 33 (trinta e três) turmas formadas, das quais 02 (duas) estão em curso. E desde 2013 na modalidade a distância com 15 (quinze) turmas formadas, sendo 04 (quatro) já concluídas e 11 (onze) em curso.

O Parecer Técnico, conforme exigido pela Deliberação CEE nº 105/11, foi apresentado com manifestação favorável à aprovação do Plano de Curso. O Perfil de Conclusão do Curso organizado pelo Instituto tem vistas na inserção do egresso no mercado de trabalho, e com base no Projeto Pedagógico apresentado, os objetivos do Curso são listados abaixo:

- capacitar esses profissionais para atuar tanto no espaço hospitalar, público ou privado, como nos demais espaços de promoção da saúde, prevenção de doenças ou de recuperação e reabilitação da saúde, tais como os postos de saúde, as clínicas, os laboratórios, os consultórios médicos, os domicílios particulares;
- promover a formação profissional focando o cuidado de Enfermagem como um direito da cidadania fundamentado no respeito humano ao lidar com as pessoas;
- desenvolver no educando o paradigma do cuidar como ação terapêutica da Enfermagem, e não condutor ao consumo da saúde;
- promover ações educacionais para que o profissional se perceba como agente de promoção da Saúde e prevenção de doenças numa perspectiva de Educação para a Saúde e de autocuidado, colocando o paciente como partícipe da ação assistencial;
- preparar os estudantes para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- praticar a observação, a pesquisa, a reflexão, a criação, a análise e a síntese, que possibilitem aos estudantes e profissionais, contínua integração às situações novas que a vida prática certamente lhes oferecerá;
- conscientizar o futuro profissional da necessidade de aprimorar constantemente seus conhecimentos e habilidades, através de formação contínua e da educação permanente.

O Curso possui 1.800 horas, subdividido em 3 módulos com duração de 1 (um) semestre cada, e 600 horas, sendo 50% da carga horária total de cada componente curricular realizado de modo presencial.

No Módulo I o foco central é a consolidação da formação geral do estudante, no desenvolvimento de conceitos pré-adquiridos no ensino médio, e à formação básica dos profissionais. No Módulo II se desenvolverão habilidades e competências técnicas nos estudantes, e os conhecimentos necessários para a qualificação profissional. E no Módulo III desenvolve-se a familiaridade com termos e metodologias técnicas da área e da prática.

Na conclusão dos Módulos I e II, emite-se o certificado de Auxiliar de Enfermagem, e na conclusão de todos, certifica-se como Técnico (a) de Nível Médio em Enfermagem.

A seguir apresenta-se a síntese da matriz curricular organizada para a oferta do referido curso:

Componente Curricular		Carga Horária		
		Presencial	A V A	Total
Módulo I	Cuidados Básicos de Enfermagem	90	90	180
	Humanização dos Serviços de Enfermagem	24	24	48
	Saúde Pública	36	36	72
	Projetos de Vida e Trabalho em Enfermagem	50	50	100
	Estágio Profissional Supervisionado	200	-	200
Carga Horária do Módulo I		400	200	600
Módulo II	Princípios e Técnicas de enfermagem em centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	50	50	100
	Princípios e Técnicas de Enfermagem em Clínicas Diversas	44	44	88
	Princípios e Técnicas de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	42	42	84
	Técnicas de Enfermagem no Apoio a Exames Diagnósticos	20	20	40
	Princípios e Técnicas de Trabalho na Enfermagem Pediátrica	24	24	48
	Projetos de Vida e Trabalho em Enfermagem	20	20	40
	Estágio Profissional Supervisionado	200	-	200
Carga Horária do Módulo II		400	200	600
Módulo III	Projetos de Vida e Trabalho em Enfermagem	20	20	40
	Estrutura e Organização do Trabalho na área de Enfermagem	24	24	48
	Princípios e Técnicas de Trabalho em UTI e Quadros Graves	66	66	132
	Princípios e Técnicas de Trabalho em Urgências e Emergências	50	50	100
	Princípios e Técnicas de Controle de Infecção	20	20	40
	Princípios e Técnicas de Enfermagem em Neuropsiquiatria	20	20	40
	Estágio Profissional Supervisionado	200	-	200
Carga Horária do Módulo III		400	200	600
Carga Horária Total do Curso		1200	600	1800

Em concordância com a Lei Federal nº 11.788/08, Deliberação CEE nº 87/09 e Resolução CNE/CEB nº 06/12, exige-se o cumprimento de Estágio Supervisionado para Conclusão do Curso. O mesmo integra a estrutura curricular e se subdivide pelos três módulos, com duração de 200 (duzentas) horas em cada módulo, totalizando 600 (seiscentas) horas. Seu planejamento inclui atividades de observação orientada com roteiro para estudo do meio e análise situacional e atividades de prática supervisionada para desenvolvimento e avaliação das competências em constituição. Todas essas atividades são obrigatórias e desenvolvidas presencialmente ao longo dos módulos por todos os estudantes em ambientes especializados de Saúde conveniados com o CFP/ ISI e onde a assistência de Saúde e prevenção de doenças se faça necessária.

Para conclusão do curso, cabe a responsabilidade do cumprimento integral (100%) da carga horária programada para o Estágio Supervisionado e aproveitamento satisfatório.

A avaliação de aprendizagem dos estudantes nas atividades de Estágio integra o conjunto de atividades que compõem as situações de aprendizagem dos componentes curriculares de cada módulo, sendo, portanto, necessário para promoção, o cumprimento total da carga horária prevista em cada módulo.

Os convênios são definidos e concretizados anualmente com as instituições onde os alunos realizarão os estágios. Os termos de convênio, planos de estágio e sistemática de realização e avaliação, constam do plano de gestão.

São priorizados os seguintes objetivos de aprendizagem por módulo:

Módulo I

- identificar, reconhecer a importância e executar os cuidados básicos de Enfermagem;
- atuar a favor da promoção, prevenção e reabilitação da Saúde no Sistema Básico de Saúde –

SUS;

- compreender e assimilar conhecimentos acerca da assistência do Técnico em Enfermagem voltada para os campos de Saúde nas diversas áreas de atuação.

Módulo II

- identificar, compreender e atuar adequadamente em relação aos problemas prioritários na área de doenças transmissíveis;
- atuar corretamente em relação a ocorrências em clínicas diversas;
- atuar corretamente em relação a problemas crônicos de saúde;
- atuar na limpeza, no preparo, na desinfecção, na esterilização e na distribuição dos materiais.

Módulo III

- compreender e atuar nos procedimentos de Enfermagem em Unidades de Tratamento Intensivo – UTI e em quadros graves;
- compreender e atuar nos procedimentos de Enfermagem em situações de urgência e emergência e em casos complexos.

Equipe Multidisciplinar

A Instituição apresenta equipe multidisciplinar para coordenação e para apoio ao desenvolvimento das atividades locais e de tutoria. Os docentes apresentados na relação de Coordenação possuem treinamento para tutoria.

Parcerias e Convênios

A sede está instalada na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Campinas, sob regime de comodato, com validade até 2030.

O Instituto possui convênio firmado nos termos da Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes com as empresas Hospital e Maternidade Celso Pierro PUC-C, Hospital de Clínicas da Unicamp, Irmandade de Misericórdia de Campinas, Hospital Irmãos Penteados, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência – Campinas, Hospital Cândido Ferreira, Hospital Geral Santa Edwiges, Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, Hospital Metropolitano de Campinas, Santa Casa de Valinhos, Sol Recanto Feliz Clínica de Repouso.

Junto a *Valor Humano* possui contrato de prestação de serviço de recrutamento e seleção de profissionais para cargo efetivo, com a *Giovana* e *Miriam* estabelece vínculo para assessoria de comunicação.

Da Estrutura Física

A sede está instalada em uma edificação tombada por seu valor histórico, ocupada pela Instituição em regime de comodato com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Campinas, com validade até 2030. Abaixo, apresenta-se as dependências físicas da sede utilizadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da Instituição, que informam atender as regras de acessibilidade arquitetônica previstas na Norma ABNT NBR – 9050.

O Instituto possui laboratório didático exclusivo para o Curso e utilizará os laboratórios de Simulação Realística e de Enfermagem no desenvolvimento das atividades práticas:

Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do Curso	Compartilhado
Sala de coordenação		2
Secretaria		2
Sala de reuniões		2
Salas para tutores		1
Sala de atendimento a Alunos		2
Salas de aula		4

Biblioteca		1
Ambiente de recursos audiovisuais		1
Ambiente de informática		2
Laboratório de Enfermagem	1	
Banheiros uso de professores e funcionários		2
Banheiros – uso de alunos		2
Área de convivência para alunos		1
Área de Alimentação		1

Biblioteca

Tipo de Equipamento / Material	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo do Curso	Compartilhado
Conjunto de mesa e cadeiras		4
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada		9
Microcomputador com acesso à internet		2
Impressora		1
<i>No-break</i>		0
Estabilizador		4
Acesso à internet fibra óptica via roteador WiFi		1
Acervo de livros	150 Exemplares	500 Títulos

Laboratório de Informática

Tipo de Equipamento / Material	Quantidade por tipo de uso
	Compartilhado
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	5
Microcomputador em rede, com acesso à internet	75
Microcomputador <i>stand-alone</i> , com acesso à internet, câmera acoplada	4
Conexão banda-larga à internet	2
Impressora	7
<i>No-break</i>	2
Estabilizador	80

De acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE Nº 97/10, a Instituição recebeu avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas designada por este Conselho, que apresentou a *Ficha de Análise e Avaliação* acompanhada de Relatório circunstanciado sobre a visita e o pedido (de fls. 24 a 49). A Comissão manifestou-se favorável às solicitações pleiteadas, e realizou apontamentos relevantes.

Abaixo transcreve-se a síntese das avaliações. A pontuação máxima a ser obtida na avaliação das dimensões do Recredenciamento é 57. Ressalte-se que o preenchimento da Ficha de Análise e Avaliação é feito segundo critérios previamente definidos, constantes no Manual de Orientação aos Especialistas:

Dimensão	Indicadores	Curso adicional
1	Solicitação	3
2	Perfil da Instituição de Ensino	30
3	Organização Institucional para EaD	18
4	Projeto Pedagógico do Curso	3
5	Unidade Operacional para desenvolvimento do Curso	-
	<i>Pontuação máxima</i>	57
	Total	54
	Resultado	95 %

O Instituto de Saúde Integrada ministra cursos de qualificação profissional, cursos técnicos regulares presenciais desde 2007, e possui experiência de 5 anos na oferta de curso técnico na modalidade a distância. A Instituição possui boa estrutura física com laboratório específico para a área, equipe pedagógica e técnica adequada para um atendimento e formação qualitativa dos ingressantes, e ambiente virtual de aprendizagem com boas características e funcionalidades. A soma destas qualidades resulta em uma organização em condições para embasar a proposta de Educação a Distância pretendida, a obter seu Recredenciamento, e a continuidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, no local apresentado abaixo, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10:

Local	Instituição	Endereço	DER
Sede	Instituto de Saúde Integrada ISI	Rua Barreto Leme, 1.552, Centro – Campinas/SP	Campinas Leste

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se o pedido de recredenciamento do Instituto de Saúde Integrada – ISI / Campinas, localizado à Rua Barreto Leme, 1552, Bairro Cambuí, em Campinas-SP, CNPJ 08.221.702/0001/07, para a oferta do Ensino na Modalidade a Distância e a continuidade na oferta do Curso Técnico em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 97/2010.

2.2 O recredenciamento é válido por um período de cinco anos.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto de Saúde Integrada – ISI / Campinas, à DER Campinas Leste, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB e à Coordenadoria de Informação Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA.

São Paulo, 22 de agosto de 2018.

a) Cons^a Cleide Bauab Eid Bochixio

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 03 de outubro de 2018.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente